



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 54)

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, para encaminhe a equipe responsável, para tapar os buracos localizados na Estrada Paraty – Cunha, trecho entre o trevo de Paraty até a entrada da comunidade do Condado.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a situação esta precária, dificultando o acesso e deixando os transeuntes preocupados, necessário se faz o trabalho de tapa buracos, para assim evitar acidentes e para que todos possam ver seus direitos de ir e vir garantidos.

Sala das Sessões,  
05 de Agosto de 2013.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>    </u>	votos contra
e <u>    </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>05/08/13</u>	
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ